



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO LESTE

## **ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA DO COLEGIADO DA MSB LESTE**

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, realizou-se por meio virtual, na plataforma Zoom, a segunda Assembleia do Colegiado da Microrregião de Saneamento Básico do Leste (MSB Leste), com a presença dos representantes do Estado e dos Municípios que compõem a MSB Leste. Iniciou-se com a solicitação para que os presentes se identificassem, escrevendo o nome e o município ao qual representavam. Na sequência, o Representante Legal e Secretário Geral da MSB Leste, o Sr. Pedro Henrique Ramos Sales que também atuou como representante do Sr. Governador do Estado nessa Assembleia, iniciou a assembleia especificando as pautas que seriam votadas. Em seguida, o Secretário Geral lê o parecer Técnico que foi aprovado pelo Comitê Técnico da MSB Leste; informa que o regimento da MSB tem um rito sobre o andamento da votação e que aguarda a confirmação do quórum para dar início à assembleia. O Secretário informa que há um pedido extra pauta, que chegou por intermédio do Consórcio Intermunicipal do Sudoeste Goiano (CIMOSU) e passa a palavra para Kaoara, da SEMAD, uma vez que tem relação com resíduos sólidos. Kaoara apresenta mais detalhes sobre o pedido do Consórcio. Para dar início à operação de um aterro sanitário de pequeno porte, contemplando 4 municípios (Cumari, Goiandira, Anhanguera e Nova Aurora). Kaoara dá parecer aprovando a liberação do início da operação. Pedro diz que, como trata-se de um item que não estava previsto, ele indaga aos presentes se há alguém contra a inclusão dessa pauta na votação. Frisa que como é uma demanda importante, vê que é uma pauta que pode ser analisada no referido momento, sem que haja uma aprovação prévia do comitê técnico. Concedido tempo suficiente para que, caso alguém tivesse alguma objeção, se manifestasse; não houve nenhuma objeção. Então o item foi incluso na pauta da presente audiência. Alcançado o quórum para deliberação, O Secretário Geral, Pedro Sales, solicita que,

aqueles que não são representantes legais, devam apresentar declaração onde o Prefeito dá autorização de representante legal a essa pessoa. E passa então para a exposição dos temas de pauta. **Pedro explica primeira pauta. Desapropriação em situação de execução de obras públicas de saneamento**, e apresenta a solicitação do Comitê Técnico da MSB Leste para que deliberações sobre esse tema seja delegado pelo Colegiado ao Comitê Técnico devido à natureza técnica e operacional do tema. Em seguida, o Secretário Geral indaga se, entre os presentes, alguém tem alguma dúvida. Ninguém manifestou solicitando esclarecimentos e então ele coloca o tema em deliberação indicando que os que concordassem se mantivesse como estavam e os que eram contra que se manifestassem contra, verbalmente ou pelo chat da reunião, dentro do prazo de três minutos. O Representante de Goiandira tem dúvida sobre como seria esse processo de declaração de área pública, o secretário esclarece e prossegue com a deliberação; o Representante de Cristalina afirma ser contra a pauta e indaga sobre possíveis contratempos; o Representante de Formosa se manifesta a favor de passar para o comitê técnico, sendo também necessária a presença do prefeito da área onde será desapropriada a área; o Prefeito de Cavalcante concorda com a pauta. Após a finalização das manifestações orais, o Secretário informa que não houve manifestação contrária no chat e declara o item **aprovado**, esclarecendo que este era o item três da pauta. Em seguida o Secretário Pedro volta à **pauta do consórcio intermunicipal do sudeste goiano. E abre para votação aos quarenta e seis minutos de assembleia, (00:46 minutos)**, falando para que se manifeste caso seja contrária à pauta. Pedro esclarece sobre duas mensagens no chat, se estão se apresentando, ou se manifestando contrária à pauta. Álvaro de Novo Gama afirma que estava apenas se identificando. Vander de Cocalzinho de Goiás não se pronuncia. Passado tempo necessário para manifestações contrárias, Pedro apresenta sobre o resultado desta pauta, afirmando que não houve nenhuma manifestação contrária. **Pauta aprovada** por unanimidade. **Pedro passa para o item um da pauta, a respeito da prestação direta**; explica sobre a pauta, sobre a consulta pública, sobre a audiência pública realizada em 22 de novembro de 2023; sobre a apreciação do Comitê Técnico que emitiu parecer favorável à este ponto da pauta e sobre o Parecer da Procuradoria Geral do Estado (PGE), que apreciou e analisou tal parecer e que este parecer explana sobre a juridicidade da matéria. E diz que vai colocar para deliberação essa pauta. A Pauta é colocada em deliberação aos cinquenta e três minutos, (00:53 minutos) de assembleia e pede para que quem é favorável se mantenha como está e quem é contra a pauta, se manifeste. O Representante de Cristalina, Dr. João, pediu para tirar dúvida sobre a pauta. Pedro explica novamente e fala para que os contrários à pauta, se

manifestem. O Secretário Geral, Pedro Sales explica que os Contratos entre a Saneago e os Municípios que estão vigentes, não serão impactados por essa pauta, apenas as cidades que estão com contratos vencidos que passaram a ter a prestação direta da Saneago. Ildete, Representante de Simolândia, perguntou sobre o caso de Simolândia, que está com contrato vencido com a SANEAGO. Pedro explicou sobre a prestação direta e a representante aprova tal pauta. O Dr. João de Cristalina volta a pedir a palavra, para esclarecimentos, o Secretário Geral esclarece a dúvida e em seguida fala novamente que a pauta continua em votação, para que os contrários se manifestem. Passado tempo necessário, não houve nenhum voto contrário à pauta sobre a prestação direta da SANEAGO e o Secretário Geral declara que a pauta foi **aprovada**. Na sequência o Secretário Geral explica sobre o item dois da pauta, que trata do **alinhamento do prazo de vencimento dos contratos da Saneago Com os Municípios**, para 17 de dezembro de 2049 , e, explica que o alinhamento de prazos é necessário para se garantir a modicidade tarifária, considerando os investimentos de deverão ser feitos para a universalização dos serviços e que esse alinhamento também é necessário para que se possa atrair parceiros privados para ampliação desses investimentos. Diante das considerações, e considerando que essa matéria já foi analisada e discutida pela Procuradoria Geral do Estado, Pelo Comitê Técnico da Microrregião Leste, e discutido em audiência pública, abre para deliberação às **Uma hora e sete minutos (01h07) de assembleia**, pedindo para que os contrários se manifestem. Esclarece a dúvida escrita no chat, afirmando que os municípios que não têm a SANEAGO como operadora, não são atingidas por essa pauta. Pedro lê a manifestação favorável escrita no chat pelo Representante Gustavo, de Formosa. Charley de Divinópolis pergunta se a SANEAGO se compromete em cumprir os compromissos. O Secretário Geral sugere a todos os prefeitos para que procure o presidente da SANEAGO e alinhe seus planejamentos e reforça que a reunião está sendo gravada e estará à disposição a todos. Passado tempo necessário para manifestações contrárias, Pedro alega que não houve nenhuma manifestação formal em sentido contrário e declara este item de Pauta **aprovado**. O Sr. José Diniz, prefeito de Abadiânia, pede a palavra. Explica a situação de Abadiânia, que não tem contrato com a SANAGO, mas que mesmo assim a empresa entrou na justiça contra o Município o que suspendeu o processo de licitação dos serviços que já havia iniciado. O Secretário explica que não sabe o motivo da ação movida pela Saneago e a Superintendente de Planejamento de Saneamento da Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA) pede a palavra e explica que já passou os trâmites para a Procuradora Geral de Abadiânia que esteve presente na Secretaria. Esclarecido esse ponto. Não havendo mais nenhuma manifestação, o Secretário Geral agradece a presença de todos e encerra a

reunião. Para constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA PEREIRA DE SOUSA, Membro do Comitê**, em 22/12/2023, às 14:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 22/12/2023, às 15:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **55082089** e o código CRC **2A4BB8B9**.

MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO LESTE  
RUA 5 Nº 833, QD.5, LT.23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, SALA  
509 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 -  
62996379624.



Referência: Processo  
nº 202300052000318



SEI 55082089